



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**INDICAÇÃO Nº 18/2016**

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;

**INDICAMOS**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que em conjunto com a Guarda Municipal providencie ronda escolar durante os horários de entrada e saída dos alunos nos portões da Escola EMEI Arco Íris em nosso município

**JUSTIFICATIVA**

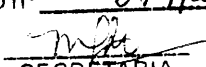
Tal solicitação tem como objetivo atender os anseios de pais de alunos os quais demonstram preocupações relativa a segurança de seus filhos, tendo em vista os perigos que o tráfego de veículos apresenta no local.

Tais preocupações entre os pais se tornaram ainda mais validas quando recentemente surgiram comentários algumas crianças quase foram atropeladas pelos veículos que estavam nas proximidades.

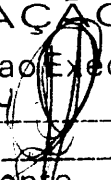
Sabe-se que o patrulhamento nas portas das escolas tende a reduzir a ocorrência de situações de risco, fato este que torna esta solicitação uma proposta válida a fim de assegurar a segurança de nossos munícipes.

Diante ao exposto, solicitamos o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2016.

|                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA                                                           |
| Recebido em 18/04/2016                                                                            |
| Protocolo nº 075/2016                                                                             |
| <br>SECRETARIA |

**Tiago Cunha do Nascimento**  
Vereador 2º Secretário

|                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA                                                                       |
| INDICAÇÃO                                                                                         |
| Encaminhe-se ao Executivo                                                                         |
| Lindóia, 25/04/2016                                                                               |
| <br>Presidente |